



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Umamimidek

Em: 17/10/22

José Roberto

Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara

## REQUERIMENTO N.º 140/2022

## ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. Qu 6/2022 e 25/22

Em: 18/10/22

*Requerem ao Executivo informações sobre o programa Olho Vivo.*

Senhor José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho e ao Sr. José Roque da Silva, presidente do Conselho da Comunidade de Execuções Penais, nos termos do Art.52 da LOM, reiterando as solicitações de resposta às seguintes informações contidas no Requerimento nº 73, de 22 de agosto do corrente ano.

Por que não existe um contrato igual para todos os funcionários do Projeto Olho Vivo, gerido pelo Conselho da Comunidade de Execuções Penais de Ubá? Atualmente, há dez funcionários que trabalham no Projeto Olho Vivo. Sabendo que o serviço é o mesmo entre os dez trabalhadores, por que cinco funcionários são contratados com carteira assinada e outros cinco como MEI? Por que essa diferenciação, que nega a uns os direitos trabalhistas que são concedidos a outros, como férias e 13º salário?

Os funcionários do Olho Vivo que trabalham como MEI não estão com o INSS e os impostos sendo pagos. Cada um tem uma dívida de R\$ 4 mil e suas contas bloqueadas. Sendo assim, como eles devem proceder? De quem é a responsabilidade? Um dos funcionários parcelou a dívida e regularizou seu CNPJ. Assim, as notas estão sendo emitidas exclusivamente em seu CNPJ, gerando um imposto muito maior. Qual seria o procedimento correto para esta situação?

Solicitamos também as seguintes informações:

- Termo de colaboração atual e os anteriores entre o município de Ubá e o Conselho da Comunidade de Execuções Penais da comarca de Ubá sobre o Projeto Olho Vivo.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Prestação de contas detalhada do Projeto Olho Vivo, discriminando os gastos por categoria ( pessoal, equipamentos, manutenção).
- Cópia do regulamento do Projeto Olho Vivo.
- Quais as atribuições da Prefeitura e do Conselho da Comunidade de Execuções Penais no Projeto Olho Vivo?
- Qual a origem dos recursos para o funcionamento do Projeto Olho Vivo?
- Além da Prefeitura e do Conselho, há outro órgão responsável pelo funcionamento do Projeto Olho Vivo? Caso haja, qual a sua participação?

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 dias de outubro de 2022.

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA  
(José Carlos do Sindicato)

VEREADOR CÉLIO  
LOPES DOS SANTOS

VEREADORA JANE CRISTINA  
LACERDA PINTO

VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO  
(Professor José Damato)